

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 22

03 DE JUNHO DE 2026

COMANDO-GERAL

Pág. 01 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #013017

DESIGNAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 618999-7 VICTOR AUGUSTO ALVES DIAS para participar do 7º Curso de Operações de Choque - Nível Multiplicador - DFNSP.

Segue anexo.

Pág. 02 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Portaria n° 561/PMSC/2026

Alterada/Revogada:	
Autor:	930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	
Data publicação:	
Assunto:	DESIGNAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 618999-7 VICTOR AUGUSTO ALVES DIAS para participar do 7º Curso de Operações de Choque - Nível Multiplicador - DFNSP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e SSP 19172/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar do 7º Curso de Operações de Choque - Nível Multiplicador, promovido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, a ser realizado em Brasília/DF, o **1º Tenente PM Mat. 618999-7 VICTOR AUGUSTO ALVES DIAS,** no período de 22 de junho a 13 de agoto de 2026.

2. Com **ÔNUS Limitado** ao Estado (manutenção do subsidio). A SENASP arcará com as despesas relativas ao deslocamento e diárias durante a permanência no curso.

3. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 03 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SGPE 00010072420226 e código 872996ANDU.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **3RY876ND**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 21/05/2026 às 16:28:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMTkxNzJfMTkxOTdfMjAyNl8zUlk4NzZORA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SSP 00019172/2026** e o código **3RY876ND** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 04 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Nota #013018

DESIGNAÇÃO - MAJ PM Mat. 929364-7 TIAGO TEIXEIRA GHILARDI para participar do 2º Curso de Gestão para Colégios Militares - PMGO.

Segue anexo.

Pág. 05 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 2896AFTU.

Portaria n° 580/PMSC/2026

Alterada/Revogada :
Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:
Data publicação:
Assunto: DESIGNAÇÃO - Maj PM Mat. 929364-7 TIAGO TEIXEIRA GHILARDI para participar do 2º Curso de Gestão para Colégios Militares - PMGO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e PMSC 27716/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar do 2º Curso de Gestão para Colégios Militares, promovido pela Polícia Militar de Goiás (PMGO), na cidade de Goiânia/GO, no período de 08 a 26 de junho de 2026, o **Major PM Mat. 929364-7 TIAGO TEIXEIRA GHILARDI.**

2. A participação no evento será **com Ônus** para o Estado (manutenção do subsídio, diárias e passagens aéreas).

3. O policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 06 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00007186/2026 e o código 2B7634FU.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **JB7534IT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 26/05/2026 às 18:09:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3NzE2XzI4OTYzXzIwMjZfSkI3NTM0SVQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00027716/2026** e o código **JB7534IT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 07 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Nota #013019

DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934400-4 THIAGO DOS SANTOS PIVA para participar do Estágio de Prevenção de Exploração, Abuso e Assédio Sexual (PSEAH) - ONU - Rio de Janeiro/RJ.

Segue anexo.

Pág. 08 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 2896AFTU.

Portaria n° 590/PMSC/2026

Alterada/Revogada :
Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:
Data publicação:
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934400-4 THIAGO DOS SANTOS PIVA para participar do Estágio de Prevenção de Exploração, Abuso e Assédio Sexual (PSEAH) - ONU - Rio de Janeiro/RJ

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 27827/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar do Estágio de Prevenção de Exploração, Abuso e Assédio Sexual (PSEAH), a ser realizado no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil, no município do Rio de Janeiro/RJ, com **ÔNUS Limitado** ao Estado (manutenção do subsídio), o **1º Tenente PM Mat. 934400-4 THIAGO DOS SANTOS PIVA,** no período de 15 a 19 de junho de 2026 (fase presencial).

2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 09 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00008827/2026 e o código 3120941.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **8WK9Q4V7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 27/05/2026 às 18:49:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3ODI3XzI5MDc5XzIwMjZfOFdLOVE0Vjc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00027827/2026** e o código **8WK9Q4V7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 10 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Nota #013152

Encaminho Portaria n° 592/PMSC/2026 para publicação

Pág. 11 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 2896AFTU.

Portaria n° 592/PMSC/2026

Alterada/Revogada :	
Autor:	930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	22765
Data publicação:	01/06/2026
Assunto:	Movimentações com ônus para o Estado

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 237/DP-2/2026
MAJOR PM Matrícula 0932500-0-01 PABLO DE FREITAS OLIVEIRA
OPM Origem: COC (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 12B3C (CAMBORIU)
Data de Desligamento da OPM Origem: 22/05/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 01/06/2026

Nota de transferência nº 232/DP-2/2026
1º TENENTE PM Matrícula 0954779-7-02 TITO FLAVIO REIS GARBELOTTO
OPM Origem: 17B1C (JOINVILLE)
OPM Destino: DALF (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 15/06/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 26/06/2026

Nota de transferência nº 227/DP-2/2026
3º SARGENTO PM Matrícula 0930001-5-01 RAFAEL SALMORIA
OPM Origem: 26B3C1P1G (CAMPOS NOVOS)
OPM Destino: 26B3C3P1G (ANITA GARIBALDI)
Data de Desligamento da OPM Origem: 25/05/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 02/06/2026

Nota de transferência nº 226/DP-2/2026

Pág. 12 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 2896AFTU.

2º SARGENTO PM Matrícula 0927978-4-01 ARISOEL DE ANDRADE
OPM Origem: BAPM-3C1P1G (BALNEARIO CAMBORIU)
OPM Destino: BAPM-5C1P1G (LAGES)
Data de Desligamento da OPM Origem: 22/05/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 08/06/2026

Nota de transferência nº 224/DP-2/2026
3º SARGENTO PM Matrícula 0930647-1-01 MARCIANO ANTONIO ORZEKOVSKI
OPM Origem: 30B2C2P3G (IPUACU)
OPM Destino: 30B2C2P4G (SAO DOMINGOS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 19/05/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 27/05/2026

Nota de transferência nº 223/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0934149-8-01 WELINTON LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE
OPM Origem: 30B2C2P4G (SAO DOMINGOS)
OPM Destino: 30B2C2P3G (IPUACU)
Data de Desligamento da OPM Origem: 19/05/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 27/05/2026

Nota de transferência nº 216/DP-2/2026
SOLDADO PM Matrícula 0733587-3-01 MAIK DE OLIVEIRA CARDOSO
OPM Origem: 13B3C2P4G (BRACO DO TROMBUDO)
OPM Destino: 13B3C2P1G (POUSO REDONDO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 14/05/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 21/05/2026

Nota de transferência nº 208/DP-2/2026
MAJOR PM Matrícula 0932490-9-01 DIEGO AMARAL DA PAZ
OPM Origem: 27B2C (ARAQUARI)
OPM Destino: 14B (JARAGUA DO SUL)
Data de Desligamento da OPM Origem: 27/05/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 04/06/2026

Nota de transferência nº 201/DP-2/2026
2º SARGENTO PM Matrícula 0926492-2-01 RICARDO DE ABREU
OPM Origem: 15B2C1P2G (VIDEIRA)
OPM Destino: 15B2C2P6G (TANGARA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 05/05/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 11/05/2026

Nota de transferência nº 197/DP-2/2026
SOLDADO PM Matrícula 0620587-9-01 DIONATAN LUIZ RETORE
OPM Origem: 33B1C1P2G (CURITIBANOS)
OPM Destino: 33B1C2P2G (LEBON REGIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 05/05/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 13/05/2026

Nota de transferência nº 193/DP-2/2026
MAJOR PM Matrícula 0929682-4-01 RUY FLORENCIO TEIXEIRA JUNIOR
OPM Origem: 1BPMA-2C (JOINVILLE)
OPM Destino: CPMA (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 29/04/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 11/05/2026

Pág. 13 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 2896AFTU.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Pág. 14 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 2896AFTU.

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #012895

Decisão Portaria nº 003/ASJUR/DSPS/PMSC/2026 - Processo de Indenização por Invalidez

Pág. 15 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DECISÃO DO COMANDO-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE
PORTARIA N° 003/ASJUR/DSPS/PMSC/2026
SGPE PMSC 00060979/2025

REQUERENTE: **3º Sgt PM 928871-6 Andrews Mateus de Souza Somer**

No Processo Administrativo de Apuração para Pagamento de Indenização por Invalidez Permanente instaurado junto a esta Diretoria de Saúde mediante a **Portaria nº 003/ASJUR/DSPS/PMSC/2026**, para apurar o pagamento da indenização por invalidez permanente ao **3º Sgt PM 928871-6 Andrews Mateus de Souza Somer**, conforme preceitua a Portaria PMSC Nº 329, de 10 de maio de 2010, requerido por si, procedido pelo Chefe da Assessoria Jurídica e ratificado pelo Diretor da DSPS, dou a seguinte solução:

1. Concordar com a solução do Diretor da DSPS, reconhecendo como legítimo o pedido de indenização, por estar de acordo com o que preceitua a Portaria PMSC nº 329, de 10 de maio de 2010 e Lei 14.825 de 2009, e desta forma, **DEFIRO** o pleito;

2. Ratificar o parecer da JMC conforme **Ata de Inspeção de Saúde nº 175/JMC/2026 (RETIFICADA)**, que constatou que o requerente é portador de redução funcional mínima do uso do dedo anular direito, conforme a Lei n° 14.825/2009 e Portaria n° 329/2010.

3. Ratificar o relatório da Assessoria Jurídica da DSPS, fixando o valor da indenização em **R$2.664,47 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, apurado nos termos dos arts. 6º, 7º e 19-A da Lei nº 14.825/2009, com atualização pelo IPCA;

4. Publique-se em Boletim Oficial da Polícia Militar;

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00060979/2025 e o código 08067AYS.

4. Arquive-se o presente Processo **SGPe PMSC 00060979/2025** na Assessoria Jurídica da Diretoria de Saúde e Promoção Social.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00060979/2025 e o código 08067AYT.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **086VDY4S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 01/06/2026 às 12:31:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYwOTc5XzYxMTQxXzIwMjVfMDg2VkRZNFM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00060979/2025** e o código **086VDY4S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 18 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Nota #012973

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE BUSCA E CAPTURA COM CÃES, conforme SGP-e PMSC 00027961/2026.

Pág. 19 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

Fpolis, 01JUN2026
NBCG Nº 421/APMT/26

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE BUSCA E CAPTURA COM CÃES

1. Publico a indicação do policial militar abaixo relacionado, para participar do CURSO DE BUSCA E CAPTURA COM CÃES, promovido pela PMDF e com início previsto para 15JUN2026. A indicação segue conforme Ofício nº OF/PMSC/2026/42439 e SGP-e PMSC 00027961/2026.

A participação no evento será com ônus para o Estado (manutenção do subsídio, passagens aéreas e etapas de alimentação).

- CB PM 990933-8 VAGNER FERNANDO DOS SANTOS, lotado na CPCAES.

.

2. **Publique-se.**
3. **Arquive-se.**

(documento assinado eletronicamente)
CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT

Pág. 20 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009984/2026 e o código 3139

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9EEL531W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEBER PIRES (CPF: 932.XXX.439-XX) em 01/06/2026 às 16:52:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2025 - 13:18:19 e válido até 21/08/2125 - 13:18:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3OTYxXzI5MjEzXzIwMjZfOUVFTDUzMVc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00027961/2026** e o código **9EEL531W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 21 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Nota #013126

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS, conforme SGP-e PMSC 00025100/2026.

Pág. 22 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

Fpolis, 02JUN2026
NBCG Nº 424/APMT/26

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS

1. Publico a indicação dos policiais militares abaixo relacionados, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS, promovido pela BMRS e com início previsto para 29JUN2026. A indicação segue conforme Ofício nº OF/PMSC/2026/43104 e SGP-e PMSC 00025100/2026.

A participação no evento será com ônus para o Estado (manutenção do subsídio, diárias e transporte terrestre com viatura, por meio de recursos do próprio CPMA).

- 3º SGT PM 926271-7 EDNALDO MARTINS ROSA, lotado na 1BPMA;
- 3º SGT PM 926501-5 ANDRÉ CARDOSO, lotado na 2BPMA.

.

2. **Publique-se.**
3. **Arquive-se.**

(documento assinado eletronicamente)
CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT

Pág. 03 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00025100/2026 e o código 19940614.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **T4P40C1K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEBER PIRES (CPF: 932.XXX.439-XX) em 02/06/2026 às 17:18:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2025 - 13:18:19 e válido até 21/08/2125 - 13:18:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI1MTAwXzI2MzIyXzIwMjZfVDRQNDBDMUs= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00025100/2026** e o código **T4P40C1K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 24 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Nota #013197

Cumprimento de decisão judicial.

Pág. 25 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 2896AFTU.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 3 de junho de 2026.

Processo PMSC 28553/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de cumprimento de decisão judicial referente aos autos nº 5006373-29.2026.8.24.0091, tendo como autor(a) o Soldado PM Mat. 956834-4-02 LUAN ARTUR DE OLIVEIRA COSTA.

O Autor ingressou com ação judicial com o objetivo de obter a correção do Almanaque da graduação de Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, para que fosse averbado como efetivo serviço para fins de antiguidade a data que o Autor teria concluído o Curso de Formação de Soldados (inclusão em 02 de maio de 2017, com formatura em 17/12/2020). O pedido foi julgado parcialmente procedente, através da Apelação nº 5002772-49.2025.8.24.0091/SC, conforme se extrai de trecho da decisão proferida no referido recurso:

> Evidenciada a jurisprudência dominante desta Corte acerca da matéria, o recurso merece enfrentamento monocrático, com esteio no art. 132 do Regimento Interno do Tribunal catarinense.
>
> O recurso, portanto, merece ser parcialmente acolhido para que seja averbado como efetivo serviço a data em que o apelante deveria ter ingressado na corporação, caso não fosse a ilegalidade perpetrada pela Administração, ressalvando, contudo, que a ascenção funcional e eventual ingresso no Curso de Formação de Cabos permanece condicionada aos requisitos legais.
>
> Com fundamento no art. 932, VIII, do CPC e no art. 132, XVI, do Regimento Interno desta Corte, conheço e dou parcial provimento provimento ao recurso, ante jurisprudência dominante do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.
>
> Intimem-se.

A Vara de Direito Militar da Comarca da Capital - Eduardo Luz intimou o Estado de SC para o cumprimento da sentença, conforme despacho daquele Juízo:

> Diante da ausência de impugnação e de não ter demonstrado o cumprimento da obrigação de fazer, INTIME-SE o Estado de Santa Catarina, com urgência, para que para comprovar o cumprimento da sentença, no prazo de 5 (cinco) dias.
>
> Transcorrido o prazo sem a comprovação do cumprimento da decisão, FIXA-SE MULTA DIÁRIA, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), a ser revertido em favor da parte exequente.
>
> Intimem-se. Cumpra-se.

A Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo imediato cumprimento através do Of.PROCONT/PGE nº 037396/2026/2025.01.020834.

Pág. 26 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00028553/2026 e o código 28553TPH.

Desta forma, conforme acima fundamentado e nos termos do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, encaminho a V. Sª o presente processo opinando pela averbação de 974 dias, correspondentes a 02 ano(s), 08 mês(es) e 04 dia(s), referentes ao período de 02/05/2017 a 05/01/2020.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 22 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006583/2026 e o código 3120

DESPACHO

Referente ao cumprimento da decisão judicial dos autos nº 5006373-29.2026.8.24.0091/SC, considerando a informação do Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, DECIDO averbar 974 dias, correspondentes a 02 ano(s), 08 mês(es) e 04 dia(s), referentes ao período de 02/05/2017 a 05/01/2020.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 08 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006583/2026 e o código 28567704.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **32HF8V9K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 03/06/2026 às 14:42:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 03/06/2026 às 15:23:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4NTUzXzI5ODA5XzIwMjZfMzJIRjhWOUs= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00028553/2026** e o código **32HF8V9K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 29 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Nota #013199

Averbação de férias.

Pág. 30 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 2 de junho de 2026.

Processo PMSC 28966/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do 3º Sargento PM Mat. 925923-6-01 FABIO CIRIMBELLI DA SILVA.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 30 dias (60 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 a 05/03/2025. A não fruição dessas férias está fundamentada conforme registro de afastamentos no Sistema SIGRH e o Ato da Polícia Militar n° 1105/2024.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00028966/2026 e o código 24516A0A.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009986/2026 e o código 26037071.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **DED708A1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 02/06/2026 às 13:12:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 02/06/2026 às 13:35:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4OTY2XzMwMjI2XzIwMjZfREVENzA4QTE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00028966/2026** e o código **DED708A1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 33 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Pág. 34 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 2896AFTU.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 2 de junho de 2026.

Processo PMSC 28962/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do 3º Sargento PM Mat. 926851-0-01 ANDERSON MARTINS MARCIANO.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 30 dias (60 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 22/04/2024 a 21/04/2025. A não fruição dessas férias está formalmente registrada no registro de afastamentos cadastrados no sistema SIGRH.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 05 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00028962/2026 e o código 3148.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 08 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009984/2026 e o código 2699AFTU.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **R899YTN1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 02/06/2026 às 12:06:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 02/06/2026 às 12:55:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4OTYyXzMwMjIyXzIwMjZfUjg5OVlUTjE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00028962/2026** e o código **R899YTN1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 37 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Pág. 38 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 2 de junho de 2026.

Processo PMSC 28959/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do 3º Sargento PM Mat. 926033-1-01 DEMIAN PEREIRA BELIZARIO.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 30 dias (60 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 a 05/03/2025. A não fruição dessas férias está devidamente fundamentada conforme registros de afastamentos cadastrados para o mesmo no Sistema SIGRH.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 39 de 82 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00028959/2026 e o código 3152

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009159/2026 e o código 19057473.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **JIN272R6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 02/06/2026 às 12:06:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 02/06/2026 às 12:55:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4OTU5XzMwMjE5XzIwMjZfSklOMjcyUjY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00028959/2026** e o código **JIN272R6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 41 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Nota #013202

Averbação de férias.

Pág. 42 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 2896AFTU.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 2 de junho de 2026.

Processo PMSC 29053/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do Coronel PM Mat. 924677-0-01 JOSE EDUARDO VIEIRA.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 12 dias (24 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 03/03/2024 a 02/03/2025. A não fruição dessas férias está formalmente registrada no processo SCM 349/2026.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 03 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00029053/2026 e o código 3156

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009083/2026 e o código 31577.
31577

Assinaturas do documento

Código para verificação: **41GE7BU3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 02/06/2026 às 15:55:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 02/06/2026 às 16:26:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MDUzXzMwMzE0XzIwMjZfNDFHRTdCVTM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00029053/2026** e o código **41GE7BU3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 45 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Pág. 46 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 2896AFTU.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 2 de junho de 2026.

Processo PMSC 28997/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do 3º Sargento PM Mat. 926000-5-01 ISRAEL AMILTON DOS SANTOS.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 30 dias (60 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 a 05/03/2025. A não fruição dessas férias está comprovada conforme afastamentos cadastrados no Sistema SIGRH.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 07 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00028997/2026 e o código 23084TLB.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009947/2026 e o código 23084TLB.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **CA8421LP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 02/06/2026 às 13:59:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 02/06/2026 às 14:05:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4OTk3XzMwMjU3XzIwMjZfQ0E4NDIxTFA= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00028997/2026** e o código **CA8421LP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 49 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Pág. 50 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 2 de junho de 2026.

Processo PMSC 28971/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do Soldado PM Mat. 990573-1-01 HIBERNON SOUZA SANTANA.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 30 dias (60 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 10/05/2024 a 09/05/2025. A não fruição dessas férias está devidamente comprovada de acordo com os registros de afastamentos cadastrados para o mesmo no Sistema SIGRH.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 61 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00008974/2026 e o código 3164.
3164

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 62 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009974/2026 e o código KGWGZPA.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **K5N05Z9A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 02/06/2026 às 13:12:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 02/06/2026 às 13:35:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4OTcxXzMwMjMxXzIwMjZfSzVOMDVaOUE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00028971/2026** e o código **K5N05Z9A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 53 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #012881

TORNO SEM EFEITO ATO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO, em virtude de duplicidade contida no Sgp-e PMSC 28350/2026, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso I do § 1º do art. 2º e inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 c/c Dec. nº 1/23, de **EUDIO VICENTE DA COSTA**, Subtenente PM Mat **926112-5-01**.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

EMERSON FERMANDES
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)

Nota #012930

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, no inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e ainda o inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/83, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **THALES CARNEIRO MAURÍCIO**, 3º Sargento PM mat. **930292-1-01**, a contar de **01 de junho de 2026.**

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante Geral da PMSC

Nota #012932

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, no inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e ainda o inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/83, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **THALES CARNEIRO MAURÍCIO**, 3º Sargento PM mat. **930292-1-01**, a contar de **01 de junho de 2026.**

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

Pág. 54 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante Geral da PMSC

Nota #012949

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, seguindo o que preconiza o Art. 7º, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 302, de 28 de outubro de 2005, combinado com o Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.155, de 14 de março de 2008.

RESOLVE:

1 . **DESLIGAR DO SERVIÇO**, "A PEDIDO", do(a) Auxiliar de Serviço Temporário(a) da Polícia Militar, **Matrícula: 759.123-3, GABRIELLA TEIXEIRA DA SILVEIRA**, a contar de **02de Junho de 2026**, conforme requerimento junto ao processo SGPe **PMSC 28358/2026.**

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de Junho de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM - Comandante Geral da PMSC

Nota #012950

Desligar do Serviço Auxiliar Temporário *"a pedido"*, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, e no artigo 24 do Decreto nº 1.555, de 14 de março de 2008, **Rafaela Bilibio Costenaro, matrícula 758900-0-01**, com efeitos administrativos e financeiros **a contar de 01/06/2026**.

Florianópolis, 1 de junho de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante Geral
(assinado eletronicamente)

Nota #012951

Desligar do Serviço Auxiliar Temporário *"a pedido"*, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, e no artigo 24 do Decreto nº 1.555, de 14 de março de 2008, **Morgana Fritsch Zborowski, matrícula 715495-0-02**, com efeitos administrativos e financeiros **a contar de 01/06/2026**.

Pág. 55 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Florianópolis, 1 de junho de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante Geral
(assinado eletronicamente)

Nota #012954

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, no inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e ainda o inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/83, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **THALES CARNEIRO MAURÍCIO**, 3º Sargento PM mat. **930292-1-01**, a contar de **01 de junho de 2026.**

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante Geral da PMSC

Nota #012974

Cria a Câmara Temática de Defesa Pessoal.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições previstas no Ato 218/PMSC/2026, e no que consta nos autos SGPE PMSC 11792/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Câmara Temática de defesa pessoal.

Art. 2º São membros designados para esta CT:

I - moderador, oficial chefe da PM3, Maj PM 929362-0 Daniel de Carvalho Dumith;

II - presidente, coordenador da disciplina de Defesa Pessoal, Ten cel 925839-6 Diego Marzo

Pág. 56 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Costa;

III - oficial designado para secretariar a CT, 1º Ten PM 981504-0 Rafael Veras Rocha.

Art. 3º O espaço do Google Workspace deverá ser criado pelo moderador, e o endereço para os membros voluntários solicitarem ingresso na CT deverá ser disponibilizado na intranet.

Parágrafo único. Para solicitar o acesso, é preciso se direcionar ao endereço fornecido na intranet, utilizando sua credencial de acesso institucional ao Google Workspace (login na conta da matrícula).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura digital.

[documento assinado eletronicamente]

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC

Pág. 57 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ESTADO-MAIOR GERAL

ATO 525/2026

Cria a Câmara Temática de Defesa Pessoal.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições previstas no Ato 218/PMSC/2026, e no que consta nos autos SGPE PMSC 11792/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Câmara Temática de defesa pessoal.

Art. 2º São membros designados para esta CT:

I - moderador, oficial chefe da PM3, Maj PM 929362-0 Daniel de Carvalho Dumith;

II - presidente, coordenador da disciplina de Defesa Pessoal, Ten cel 925839-6 Diego Marzo Costa;

III - oficial designado para secretariar a CT, 1º Ten PM 981504-0 Rafael Veras Rocha.

Art. 3º O espaço do Google Workspace deverá ser criado pelo moderador, e o endereço para os membros voluntários solicitarem ingresso na CT deverá ser disponibilizado na intranet.

Parágrafo único. Para solicitar o acesso, é preciso se direcionar ao endereço fornecido na intranet, utilizando sua credencial de acesso institucional ao Google Workspace (login na conta da matrícula).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura digital.

[documento assinado eletronicamente]
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC

Pág. 58 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00001179[illegible]/2026 e o código 00[illegible]
3170

Assinaturas do documento

Código para verificação: **00XQ73KB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 01/06/2026 às 15:26:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDExNzkyXzEyMTgyXzIwMjZfMDBYUTczS0I= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00011792/2026** e o código **00XQ73KB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 59 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Nota #013038

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 163/JMC/2026, **Vilmar Ramos de Almiron**, Cb PM Ref Mat. 912733-0, CPF nº 492.004.299-04, **a contar de 14 de setembro de 2019.**

Florianópolis, 02 de junho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #013054

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 119/JMC/2026, **Flamarion Barreto**, 2º Sgt PM RR Mat 922628-1, CPF nº 946.847.909-91, **a contar de 03 de outubro de 2024.**

Florianópolis, 02 de junho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #013064

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 252/JMC/2026, **Valmir Pereira**, ST PM RR Mat 919056-2, CPF nº 746.071.469-00, **a contar de 09 de maio de 2025.**

Florianópolis, 02 de junho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #013090

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, seguindo o que preconiza o Art. 7º, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 302, de 28 de outubro de 2005, combinado com o Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.155, de 14 de março de 2008.

RESOLVE:

Pág. 60 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

1. **DESLIGAR DO SERVIÇO**, “a pedido”, a Agente Temporária da Polícia Militar, matrícula 723148-2-02 Kemily Karoline Kaiser, a contar de 31/05/2026, conforme requerimento junto ao processo SGPe PMSC 28783/2026.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM - Comandante Geral da PMSC

Nota #013091

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, seguindo o que preconiza o Art. 7º, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 302, de 28 de outubro de 2005, combinado com o Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.155, de 14 de março de 2008.

RESOLVE:

1 . **DESLIGAR DO SERVIÇO**, “A PEDIDO”, do(a) Auxiliar de Serviço Temporário(a) da Polícia Militar, **Matrícula: 759.036-9, Maria Luiza Seidler Bastos**, a contar de **01 de Junho de 2026**, conforme requerimento junto ao processo SGPe **PMSC 28833/2026.**

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de Junho de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM - Comandante Geral da PMSC

Nota #013095

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 232/JMC/2026, **Avelino Maria Mendes**, CB PM Ref Mat. 903395-5, CPF nº 081.831.559-87, **a contar de 17 de novembro de 2025.**

Florianópolis, 02 de junho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #013097

Pág. 61 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 157/JMC/2026, **Miraci Jose Montibeller**, Cel PM RR Mat 910204-3, CPF nº 520.222.779-53, **a contar de 19 de setembro de 2025.**

Florianópolis, 02 de junho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #013101

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 214/JMC/2026, **Darlei Pelizzaro**, 2º Sgt PM RR Mat. 925597-4, CPF nº 949.434.789-72, **a contar de 05 de janeiro de 2026.**

Florianópolis, 02 de junho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #013103

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 173/JMC/2026, **Luis Adão Pereira**, Cb PM Ref Mat 904352-7, CPF nº 148.248.339-49, **a contar de 20 de novembro de 2025.**

Florianópolis, 02 de junho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #013104

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 212/JMC/2026, **Nilso Henrique Basso**, 1° Sgt PM RR Mat. 915202-4, CPF nº 607.397.119-20, **a contar de 03 de abril de 2018.**

Florianópolis, 02 de junho de 2026

Pág. 62 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #013124

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, e de acordo com o inciso II do § 1º do art. 68, art. 70 e art. 73, todos da Lei nº 6.218/83, e ainda no art. 2º da Portaria nº 179/PMSC/25, c/c inciso I do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/25, o **ANTÔNIO RENI ZOMER JUNIOR, Cabo PM mat. 355703-0-02**, lotada atualmente no 13BPM/3CIA/1PEL/1GP - Taio, por no mínimo 06 (seis) meses até no máximo 02 (dois) anos, a contar de **01 de julho de 2026.**

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal

Nota #013188

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, seguindo o que preconiza o Art. 7º, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 302, de 28 de outubro de 2005, combinado com o Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.155, de 14 de março de 2008.

RESOLVE:

1 . **DESLIGAR DO SERVIÇO**, “A PEDIDO”, do(a) Auxiliar de Serviço Temporário(a) da Polícia Militar, **Matrícula: 629.943-1, REGINA KNOPF** a contar de **10 de Junho de 2026**, conforme requerimento junto ao processo SGPe **PMSC 29055/2026.**

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de Junho de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM - Comandante Geral da PMSC

Nota #013191

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c 29 da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89, inciso VII do art. 10

Pág. 63 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19,com base no art.3º e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **RUI BRAZ DE OLIVEIRA**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 921357-0-01**, contar de **02 de junho de 2026**.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #013205

Prorroga a vigência do Ato nº 899/PMSC/2025 que institui, por tempo determinado, escala de serviço exclusiva aos integrantes do CPMRV.

Pág. 64 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

ATO Nº 561/PMSC/2026.

Prorroga a vigência do Ato nº 899/PMSC/2025 que institui, por tempo determinado, escala de serviço exclusiva aos integrantes do CPMRV.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 29 da Lei federal nº 14.751, de 2023, Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 5º e 14, §1º, ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no §8º do art. 3º da Lei estadual nº 16.773, de 2015, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais, e o que consta no processo SGPE PMSC 8586 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a vigência do Ato nº 899/PMSC/2025 que institui, por tempo determinado, escala de serviço exclusiva aos integrantes do CPMRV.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no BOPM nº 22, em 03 de junho de 2026)

Pág. 65 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00008586/2026 e o código 00000000.
3178

Assinaturas do documento

Código para verificação: **64X24MUM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 02/06/2026 às 19:56:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDA4NTg2Xzg2MjBfMjAyNl82NFgyNE1VTQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00008586/2026** e o código **64X24MUM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 66 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Nota #013216

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c 29 da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art.3º e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **GILMAR RAUBER**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **924097-7-01**, a contar de **03 de junho de 2026**.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #013217

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c art. 29 da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89,inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19,com base no art. 3° eart. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **MARCIO OSMAR TEODOSIO**, 2º Sargento da Polícia Militar, **mat. 925112-0-01**, contar de **03 de junho de 2026**.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #013222

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, seguindo o que preconiza o Art. 7º, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 302, de 28 de outubro de 2005, combinado com o Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.155, de 14 de março de 2008.

RESOLVE:

1 . **DESLIGAR DO SERVIÇO**, “A PEDIDO”, do(a) Auxiliar de Serviço Temporário(a) da Polícia Militar, **Matrícula: 758.748-1, ARTHUR MAXIMIANO COELHO** a contar de **10 de Junho de 2026**, conforme requerimento junto ao processo SGPe **PMSC 29102/2026.**

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de Junho de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM - Comandante Geral da PMSC

Pág. 67 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Nota #013228

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **PAULO ANDRE AMBROSIO**, Subtenente da Polícia Militar, **mat. 921161-6-01**, a contar de **02 de junho de 2026**.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 03 DE JUNHO DE 2026

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]
EMERSON FERNANDES
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL

Pág. 68 de 68 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 2896AFTU.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **2896AFTU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 03/06/2026 às 18:35:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwMTg0XzE4N18yMDI2XzI4OTZBRlRV ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00000184/2026** e o código **2896AFTU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.